

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. – SICOOB JUS-MP.

CNPJ 03.519.240/0001-95 NIRE 31400039724

EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais LTDA. - SICOOB JUS-MP, com sede social na rua Timbiras, 2.928, 6º andar, Belo Horizonte-MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Delegados e Cooperados que integram o SICOOB JUS-MP, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), de forma semipresencial, que se realizará no **Auditório da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP)**, situado nesta cidade, na Rua Timbiras, número 2.928, Bairro Barro Preto, andar térreo, e por meio do aplicativo TEAMS, **no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2026, segunda-feira**, às 16h (dezesesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Delegados Titulares ou em exercício da titularidade; ou às 17h (dezesete horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de Delegados Titulares ou em exercício da titularidade; ou ainda, às 18h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Delegados Titulares ou em exercício da titularidade, nos termos do artigo 47 c/c artigos 58 e 59 do Estatuto vigente, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **(1)** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, compreendendo: relatório de gestão; balanço geral; e demonstrativo das sobras apuradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(2)** Definição do percentual a ser destinado ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) do exercício de 2025; **(3)** Criação da Reserva de contingência destinada ao provisionamento de perdas em ações judiciais decorrentes de golpes e fraudes financeiras; **(4)** Aprovação do Regulamento da Reserva de contingência destinada ao provisionamento de perdas em ações judiciais decorrentes de golpes e fraudes financeiras; **(5)** Proposta de prorrogação do prazo para liquidação da Reserva de Expansão **(6)** Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2025, bem como estabelecimento dos critérios a serem aplicados na distribuição das ditas sobras; **(7)** Atualização e Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa, da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade e da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob; **(8)** Aprovação do Regulamento do Colégio de Delegados; **(9)** Fixação do valor global e correção dos honorários do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e das cédulas de presença do Conselho Fiscal e do Colégio de Delegados; **(10)** Outros assuntos de interesse geral, sem caráter deliberativo. **NOTAS:** **(a)** A Assembleia Geral realizar-se-á em local diverso da sede social da Cooperativa, por absoluta falta de espaço físico; **(b)** Os cooperados poderão



participar da Assembleia, contudo sem ter direito a voto; **(c)** Para efeito do quórum de instalação, a Cooperativa, nesta data, conta com 37 (trinta e sete) Delegados Titulares e 2 (dois) Delegados Suplentes; **(d)** Os Delegados Suplentes presentes serão contabilizados, para fins de quórum, na proporção de Delegados Titulares faltantes da mesma seccional; **(e)** Os Delegados Suplentes presentes poderão votar na substituição de Delegados Titulares faltantes da mesma seccional, observada a ordem de votação; **(f)** A Assembleia Geral ocorrerá na modalidade semipresencial, sendo facultada aos Delegados a participação por videoconferência, mediante link a ser enviado individualmente; **(g)** Informamos que, em relação a participação de forma digital, o SICOOB JUS-MP não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados e delegados venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, à instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros; **(h)** O Relatório da Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC e o Parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas estão à disposição dos delegados na Sede do Sicoob JUS-MP. Informações completas a esse respeito poderão ser consultadas diretamente na Cooperativa, no seu horário normal de expediente, ou podem ser obtidas detalhadamente no site da Cooperativa (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobjus-mp>). Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.



Paulo Cesar Vicente de Lima
Presidente do Conselho de Administração